



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0028
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025-INEXIG

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria jurídica e do Controle interno, conforme Pareceres anexados ao processo administrativo.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-0028, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Especializada em Governança Pública Municipal com Ênfase na Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

PROPONENTE: LORDCON ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 120-915-1671
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipixuna do Pará/PA, 12 de dezembro de 2025

assinado eletronicamente
Maellen De Souza Duarte
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 120-915-1671
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

